Prefeitura Municipal de Birigui



CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente **Edital Retificado**, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 034/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 * LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA*

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2020 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE BIRIGUI PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de vinte e seis de março de 2020, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 Fica incluído o item nº 8.4 no Anexo II (termo de referência) do Edital do Pregão Presencial nº 020/2020, passando a constar:
- 8.4 A empresa deverá fornecer bomba reserva para que o poço não interrompa o fornecimento de água até a finalização da manutenção da bomba danificada, devendo emitir orçamento do serviço de manutenção e das peças a serem substituídas de forma detalhada.
- 1.2 Fica incluído o item nº 8.5 no Anexo II (termo de referência), passando a constar: 8.5 Quanto ao painel elétrico, outra empresa irá realizar a manutenção, se necessária.
- 1.3 Fica incluído o item nº 8.6 no Anexo II (termo de referência), passando a constar:
 8.6 Quantidade de serviços de manutenção das bombas, se necessária: indicada no Anexo I.



Prefeitura Municipal de Birigui CNPJ 46.151.718/0001-80

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado
Birigui, 11 de março de 2020.
Cristiano Salmeirão Prefeito Municipal